



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0019  
F-0272

L E I Nº 296 , DE 01 DE Outubro DE 1979.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro  
Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Inório José de Oliveira, a atual Praça 4, localizada na Vila Santa Cruz, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de Outubro 1979.

  
Americo Gomes de Barros Filho

Prefeito